



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 75/2022** - Concede reajuste salarial a servidores públicos municipais de cargo efetivo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 75/2022

“Concede reajuste salarial a servidores públicos municipais de cargo efetivo”.

O Prefeito Municipal de PALMEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o que dispõe a Lei nº 756/2019, e,

Considerando a necessidade de reajuste salarial dos servidores públicos municipais de cargo efetivo do Município de Palmeiras;

Considerando o quanto disposto no §2º do art.1º da Lei nº 756/2019;

Considerando a base do índice de inflação – IPCA, divulgada no ano de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial no importe de **10,08%** (dez vírgula oito por cento), nos moldes da Lei nº 756/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (BA), em 20 de maio de 2022.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

